



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – ANEXO III**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: 025/2024

Área Requisitante: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 29/02/2024.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planeamento orçamentário do órgão e do Departamento.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Pretende-se com a contratação de Professor(a) de Educação Física, sendo Pessoa Física, para a implantação do Programa Geração Esporte, no qual visa proporcionar o acesso ao esporte de educandos na faixa etária entre 6 e 17 anos de idade, com ou sem deficiência de ambos os sexos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas ou particulares com bolsa de estudo.

O programa tem como objetivo proporcionar diferentes práticas corporais e propiciar a iniciação esportiva para desenvolver capacidades motoras e a aquisição das habilidades fundamentais especializadas compatíveis com cada faixa etária. Além de incentivar os educandos a adoção de um estilo de vida ativo e promover a inclusão social e a integração dos beneficiários. Ainda, através da implantação do núcleo, será possível envolver famílias e a comunidade, por meio de eventos esportivos e culturais, visando compartilhar os valores do programa e padrões de convivência. Isso possibilita ao município a implementação de ações esportivas de qualidade, que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao incentivo do desporto educacional. Desse modo se faz necessário a contratação do Professor(a) para atender os pré-requisitos e cumprir com as diretrizes do programa.

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

#### **PROFESSOR:**

- Formação acadêmica
- Ensino Superior em Educação Física
- Estar devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Educação Física – CREF.



#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, considera-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

**PRÓS:** Existe demanda para atender à contratação de serviços de Professor(a). O Município já oferece diversas modalidades esportivas, o que aumenta a visibilidade delas através do Programa Geração Esporte. Portanto, contratar profissional para acompanhar as práticas esportivas é crucial para alcançar melhor o público-alvo e garantir sua eficácia. Vale ressaltar que o município já sediou eventos importantes, como o JEMG, o que confere credibilidade e reconhecimento. Além disso, continua sendo uma referência esportiva para outros municípios.

**CONTRA:** Além da execução da verba do Programa Geração Esporte, existem outros custos para a realização do projeto no Município.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação do Professor(a) para a efetiva realização do projeto através do Convênio/Edital Geração Esporte.**

#### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CARGO	Quantidade	REF.	VALOR MENSAL	Valor Total
1	Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa. 20 horas semanais (16 horas/aula + 4 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13°.	PROFESSOR(A)	12	MÊS	Salário bruto R\$ 2.218,50 + 78,25% de encargo <sup>2*</sup> + vale transporte <sup>1</sup> (R\$ 162,00) = <b>R\$ 4.116,48</b>	R\$ 49.397,76

As unidades e especificações dos itens apresentados na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: o detalhamento da contratação do professor(a) está em conformidade com as diretrizes e informações estabelecidas no Edital Geração Esporte.

#### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores foi retirada do próprio edital, onde constam de forma detalhada os valores disponíveis para a contratação do Professor(a), bem como os demais custos, prevendo encargos e



rescisões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG  
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O valor estimado do edital corresponde a um montante de **R\$ 49.397,76** (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete mil reais e setenta e seis centavos).

#### **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da administração, sendo realizado o pagamento mensal conforme carga horária de trabalho previsto no Edital.

#### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

#### **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Por meio da contratação do Professor(a), almeja-se atender aos pré-requisitos do edital e alcançar excelentes resultados na implementação do Programa Geração Esporte no município de Coimbra.

#### **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

#### **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não há possíveis impactos ambientais.

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Definição do objeto:

Contratação de Professor(a) para atender ao Edital do Geração Esporte. Justificativa

de escolha da solução:

a) Vantajosidade operacional:

O Programa Geração Esporte, por meio de seu edital, já especificou os valores de contratação de Professor(a).

b) Vantajosidade técnica:

A vantajosidade na contratação dos profissionais, de acordo com o formato a ser adotado, implica em uma contratação mais assertiva, mostrando ênfase na expertise específica necessária para o efetivo desempenho das atividades propostas pelo Edital do Geração Esporte.

#### **15- ANEXOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Cálculo base do Edital do Programa Geração Esportes, Anexo II Documento de Formalização de Demanda (DFD), Anexo III Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Anexo IV Termo de Referência.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

---

**Ederley Emanuel Souza**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
**Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**